

Procedimento Específicos para Recrutamento, Seleção e Formação dos Colaboradores

O Agrupamento de Escolas de Vila Verde compromete-se a adotar procedimentos específicos no recrutamento, seleção e formação de funcionários e colaboradores que virão a trabalhar com crianças e jovens, no estrito cumprimento da Lei nº 113/2009, de 17 de Setembro.

O **recrutamento de pessoal** é um método que engloba um conjunto de técnicas e procedimentos que tem por objetivo a contratação de funcionários para as diversas áreas e funções. Procura atrair candidatos interessados, potencialmente qualificados e capazes de assumirem cargos dentro da instituição escolar. Por meio do recrutamento de pessoal, o Agrupamento divulga e oferece ao mercado de recursos humanos as oportunidades de emprego que pretende preencher.

A escola é um organismo público que está sujeita a recrutamento nacional, plataforma do DGAE, realizado por concurso para docentes, sendo que para os assistentes operacionais o recrutamento é realizado pela Câmara Municipal. A escola define ainda critérios de recrutamento para os Técnicos Especializados, publicitando-os na página do Agrupamento, bem como toda a informação relativa ao concurso.

Na **seleção** dos candidatos ter-se-á em conta alguns requisitos:

- Os procedimentos devem ter por base o superior interesse de cada criança/jovem;
- A adequação das competências será previamente definida aquando da definição do perfil recomendado para o funcionário/colaborador no exercício das funções;
- Valorizar-se-á se os candidatos possuem formação contínua e experiência na gestão de pessoal/equipas de trabalho, ou se por outro lado, atendendo à função a desempenhar, possuem competências para o trabalho em equipa. Entende-se que este requisito constitui uma mais-valia, quer para a monitorização e desenvolvimento das potencialidades das equipas de trabalho, quer para potenciar o trabalho conjunto, otimizando os seus resultados;

- A formação deverá procurar aprimorar as competências e conhecimentos dos funcionários e colaboradores, tendo em vista a redução da exposição a potenciais riscos, prevenção dos maus tratos e a promoção dos direitos das crianças;
- A responsabilidade de promover ambientes seguros e protetores para as crianças é do órgão de gestão/direção, que deve impulsionar processos de gestão consistentes, justos e solidários;
- Os pais, cuidadores e demais agentes educativos devem conhecer todos estes procedimentos e orientações instituídos e acordados com a comunidade escolar.

Aquando do **recrutamento** de qualquer funcionário ou colaborador, a entidade empregadora está obrigada a pedir anualmente a quem exerce a profissão, o certificado de registo criminal, ou a sua autorização para consulta, para que este facto possa apoiar a ponderação a efetuar acerca da idoneidade do candidato para o exercício de funções. No registo criminal deverá ainda constar onde o funcionário/colaborador irá exercer funções e quais as funções exercidas.

Vila Verde, ___ de _____ de _____

Assinatura: _____